

2ª Reunião do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas

Data: 15/5/2020, das 10 às 12h

Local: Plataforma Cisco Webex - online

Participantes Membros do Comitê: Bruno Alves Rodrigues, Denise Maria Reis Grego, Elimara Cardoso Bernardes Gaia, (indicada também pelo SITRAEMG), Flávia Dantès Macedo Neves, Henrique Macedo de Oliveira, Henrique Olegário (indicado pelo SITRAEMG), Jéssica Grazielle Andrade Martins, Juliana Vignoli Cordeiro, Manfredo Schwaner Gontijo, Renato de Paula Amado (indicado pela AMATRA3), Sheyla de Campos Mendes, Tatiana Carolina de Araújo.

Participantes Convidados: Ludmilla Ferreira Mendes de Souza, Maria Lúcia Cabral Moreira, Marina Milagres Braz de Vasconcelos, Neuza Lima Pereira, Salomão da Cruz F. L. de Carvalho.

Item	Deliberações
1	<p>Abertura</p> <p>Dra. Juliana abriu os trabalhos. Os presentes se apresentaram. Após, foram passadas orientações sobre a participação nesta videoconferência, relativamente ao uso do chat somente para pedir a palavra e opiniões e votos pelo áudio.</p>
2	<p>Apresentação do Projeto Estratégico Qualidade de Vida no Trabalho para patrocínio do Comitê de Gestão de Pessoas. Atendimento à Res. CSJT n. 229/2018.</p> <p>Apresentação do projeto feita pela servidora Marina, que falou dos dispositivos legais que fundamentam o projeto; breve histórico de iniciativas anteriores; a QVT e a estratégia institucional 2015-2020 do TRT-MG; a apresentação da prática do CNJ no II Encontro de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário, ocorrido em junho de 2019. A proposta deste projeto é capacitar os servidores do tribunal, para que possam, de forma independente e autônoma, construir sua própria metodologia de qualidade de vida no trabalho; os objetivos do projeto e proposta de cronograma. Foram colhidas as seguintes manifestações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Dra. Juliana perguntou se a capacitação seria apenas para gestores. Marina esclareceu que não; que será formado um grupo heterogêneo de servidores, com o objetivo de construir o questionário da pesquisa de QVT e posteriormente a política e o plano de ação. Esclareceu que este grupo será composto por representantes das áreas de gestão de pessoas (DGP, SEDP, SES, SEP e SEPP; e Escola Judicial), de outras unidades da área administrativa (Gestão Estratégica, Diretoria-Geral, Diretoria Judiciária e Secretaria-Geral da Presidência) e da área fim (Gabinetes, Varas, Foro).- Dr. Bruno, magistrado membro do Comitê, resgatou atividades de QVT já desenvolvidas anteriormente pela AMATRA e registrou seu receio de que as propostas fiquem no campo abstrato, sem aplicação prática e sem apontar efetivamente os problemas; e que acredita não ser necessária uma pesquisa para levantar o que já é sabido e não atacar as ações que são necessárias. Manifestou que é importante não cairmos no "academicismo". Propôs inversão das etapas 1 e 2, de forma que primeiro fosse constituído um grupo para levantar as informações já existentes e construir um questionário alinhado a essas necessidades específicas.- Manfredo sugeriu a inclusão de representantes da Secretaria de Saúde, especialmente da SASO. Solicitou que ficasse registrada desde já sua sugestão de iniciativa para o programa de QVT, que é a criação de um espaço compartilhado de trabalho para os assistentes de desembargador.- Dra. Juliana disse que é inegável o impacto que o trabalho tem na saúde das pessoas; que é importante ouvir magistrados e servidores sobre isso; reconheceu que Secretaria de Saúde tem várias iniciativas exitosas voltadas para a saúde; porém, apesar disso, não há dúvidas de que é possível melhorar o nosso ambiente e a nossa forma de trabalho.- Elimara, servidora membro do Comitê e também representante do SITRAEMG, solicitou que ficasse registrado o interesse do Sindicato em participar da capacitação e da construção da proposta.- Dr. Henrique concordou com as preocupações externadas pelo Dr. Bruno, porém acredita que a capacitação e a pesquisa são iniciativas importantes e devem ser realizadas, visto que o último estudo é de 2013 e necessitamos de um estudo mais recente. Embora concorde que a realização da capacitação na modalidade presencial seja a melhor alternativa, sugeriu ainda que a DGP considere a possibilidade de realizar essa capacitação à distância caso persista o isolamento, para que não haja atrasos significativos no cronograma do projeto. <p>[CONTINUA NA PÁG. SEGUINTE]</p>

2ª Reunião do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas

Data: 15/5/2020, das 10 às 12h

Local: Plataforma Cisco Webex - online

Participantes Membros do Comitê: Bruno Alves Rodrigues, Denise Maria Reis Grego, Elimara Cardoso Bernardes Gaia, (indicada também pelo SITRAEMG), Flávia Dantès Macedo Neves, Henrique Macedo de Oliveira, Henrique Olegário (indicado pelo SITRAEMG), Jéssica Grazielle Andrade Martins, Juliana Vignoli Cordeiro, Manfredo Schwaner Gontijo, Renato de Paula Amado (indicado pela AMATRA3), Sheyla de Campos Mendes, Tatiana Carolina de Araújo.

Participantes Convidados: Ludmilla Ferreira Mendes de Souza, Maria Lúcia Cabral Moreira, Marina Milagres Braz de Vasconcelos, Neuza Lima Pereira, Salomão da Cruz F. L. de Carvalho.

Item	Deliberações
2	<p>- Ludmilla reforçou a importância da QVT para as organizações, inclusive públicas; que a pesquisa nos ajudará a encontrar os pontos mais críticos que interferem na QVT. Concordou com o Dr. Bruno quanto à preocupação com o "academicismo" e esclareceu que a DGP está trabalhando desde o princípio para que o programa a ser construído tenha iniciativas práticas e objetivas, alinhadas com a realidade e as necessidades do Tribunal, e não vire "letra morta".</p> <p>- Dr. Bruno disse que não vê como a QVT pode ser tratada prioritariamente, visto que é decorrência de outras práticas; que não concorda que um professor acadêmico está apto a vir trazer capacitação nessa área para os servidores e se preocupa com o fato de trazermos uma aula já pronta, padronizada, que não tenda as nossas necessidades; que, se a questão de QVT é sistêmica e orgânica com relação à política administrativa e à gestão do tribunal, ela deve necessariamente ser atrelada a levantamentos anteriores. Sugeriu que esse projeto não se inicie na capacitação, mas sim na quesitação dirigida à solução. Disse que acredita que muitos já estão familiarizados com a parte conceitual de qualidade de vida e que devemos partir no início para tratar da nossa realidade, que já está mapeada e conhecida. Sugeriu que a ordem das etapas 1 e 2 seja invertida, para que a construção do questionário preceda à capacitação.</p> <p>- Marina, servidora da Seção de Governança em Gestão de Pessoas DGP, esclareceu que há necessidade de nivelamento dos conceitos de qualidade de vida e que muitos não têm familiaridade com ele; que a capacitação tem o objetivo de instrumentalizar os servidores para a construção do questionário, sendo, portanto, necessária logo no primeiro momento; que se trata de treinamento customizado, específico para este Tribunal, construído em conjunto pela DGP com a professora, voltada para as nossas necessidades e considerando inclusive a pesquisa de QVT anterior; que esta pesquisa anterior é de 2013 e, portanto, está defasada; e concordou que podem ser utilizados, também como fonte de informação neste projeto, tanto a pesquisa de QVT de 2013 como outros levantamentos já disponíveis no Tribunal - como por exemplo informações da Secretaria de Saúde, da Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas e de outras unidades.</p> <p>- Dra. Juliana manifestou que não podemos partir do pressuposto de que conhecemos a realidade; que estamos num momento de muita mudança; que, mesmo que existam levantamentos anteriores, desde que ingressou no Tribunal (há 4 anos) não se recorda de outra iniciativa neste sentido, envolvendo todo o Tribunal; citou o exemplo que vivenciou no Ministério Público do Trabalho, no qual fizeram uma pesquisa nacional, envolvendo membros e servidores, dando também oportunidade a todos de falar, opinar, sugerir, escrever o que pensavam de forma livre; que temos que dar oportunidade de as pessoas serem ouvidas, em uma pesquisa ampla; que concorda que a capacitação é importante para que os quesitos possam ser elaborados; que não temos essa formação específica e que fica difícil opinar sobre o tema; que considera imprescindível ouvir os servidores; que é importante para enxergar o Tribunal com os olhos de quem o compõe, possibilitando ouvir servidores e magistrados e colher uma visão mais ampla da instituição; e que devemos nos preocupar, na construção deste questionário, com os problemas específicos do Tribunal.</p> <p>- Ludmilla salientou que as demandas relativas a qualidade de vida no trabalho provavelmente serão diferentes na área administrativa, na área fim, no 1º ou no 2º grau, na capital ou no interior e que é importante ouvirmos todos.</p> <p>- Sheyla manifestou que compartilha do receio do Dr. Bruno de que ideias muitas vezes boas, que realmente melhorariam a realidade do Tribunal, podem acabar não evoluindo; concorda que temos que atacar pontualmente as questões que o nosso tribunal apresenta e que um modelo pronto não serve para nós; tanto é assim que não quisemos "importar" o modelo do CNJ, pois este se aplicou à realidade deles [CONTINUA NA PÁG. SEGUINTE]</p>

2ª Reunião do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas

Data: 15/5/2020, das 10 às 12h

Local: Plataforma Cisco Webex - online

Participantes Membros do Comitê: Bruno Alves Rodrigues, Denise Maria Reis Grego, Elimara Cardoso Bernardes Gaia, (indicada também pelo SITRAEMG), Flávia Dantès Macedo Neves, Henrique Macedo de Oliveira, Henrique Olegário (indicado pelo SITRAEMG), Jéssica Grazielle Andrade Martins, Juliana Vignoli Cordeiro, Manfredo Schwaner Gontijo, Renato de Paula Amado (indicado pela AMATRA3), Sheyla de Campos Mendes, Tatiana Carolina de Araújo.

Participantes Convidados: Ludmilla Ferreira Mendes de Souza, Maria Lúcia Cabral Moreira, Marina Milagres Braz de Vasconcelos, Neuza Lima Pereira, Salomão da Cruz F. L. de Carvalho.

Item	Deliberações
2	<p>mas pode não se aplicar à nossa; que precisamos transpor esses modelos existentes para a nossa realidade e que isso não será feito pela professora, mas sim por este grupo de servidores que trabalha no tribunal e vivencia essa realidade; concordou com a manifestação da Dra. Juliana de que não podemos partir do princípio de que já conhecemos os problemas; que a pesquisa pode nos apontar uma realidade diferente daquela que acreditamos existir e pode também nos apontar problemas que desconhecemos ou relativos a questões que julgamos que são satisfatórias; que embora haja informações disponíveis em outras áreas e relativas aos problemas do Tribunal, como nas Secretarias de Saúde, Desenvolvimento de Pessoas e na DGP, essas informações estão fragmentadas e dispersas, não estão estruturadas ou registradas; e que a pesquisa é importante também pois nos ajudará também nisso, dando mais credibilidade aos problemas que forem identificados. Acrescentou que se trata de iniciativa obrigatória, de acordo com a Res. CSJT n. 229/2018, e que seremos cobrados ao fim do ano quanto a sua implantação.</p> <ul style="list-style-type: none">- Dr. Bruno manifestou sua preocupação no sentido de as propostas voltadas para a QVT serem mais específicas e utilizou como exemplo o programa de QVT anterior, que trouxe questões mais genéricas e apontou como uma de suas medidas a "melhoria dos processos de trabalho".- Dra. Juliana concordou que as medidas tem que ser bem específicas; que é necessário que, nas propostas, haja um refinamento, que possibilite o atendimento às necessidades diferentes de diversas áreas, e não de forma genérica.- Dr. Bruno reiterou que acha que deveria inverter e que a Coordenadora, Dra. Juliana, deveria participar desse processo de contratação da professora acompanhe esta contratação e as demais etapas desse trabalho.- Marina esclareceu que, de acordo com a metodologia de projetos adotada pelo Tribunal, o fato de o Comitê patrocinar este projeto estratégico significa dizer também que as entregas deverão ser validadas por ele.- Dra. Jéssica disse estar de acordo com a proposta da forma como foi apresentada, devendo o grupo de trabalho observar as ponderações do Comitê para que a pesquisa não recaia em questões genéricas, mas sim em questões específicas.- Manfredo manifestou que concorda com o Dr. Bruno de que o questionário deve ser específico, porém acredita que, para isso, iremos precisar de ajuda técnica e tem dúvidas se o nosso pessoal tem o conhecimento técnico para isso. Sugeriu que, no questionário, haja espaço para sugestões dos participantes, em uma parte aberta.- Dr. Renato concorda com a aprovação do projeto, e sugeriu que o questionário elaborado seja validado pelo Comitê antes de sua aplicação e que as discussões quanto às etapas de execução do projeto sejam tratadas posteriormente.- Ludmilla esclareceu que este projeto resultará em um plano de ações específico para o Tribunal, com prazos e metas inclusive, de forma objetiva e com o aval da Administração para que possa ser implantado.- Denise manifestou que concorda com o projeto e com a pesquisa; que o diagnóstico que temos é antigo e que temos problemas novos, antes mesmo da pandemia; que não tínhamos, por exemplo, o teletrabalho da forma como existe atualmente no Judiciário; que a Secretaria de Saúde tem que ser fonte de informação também; que as relações pessoais e a hierarquia têm forte impacto na saúde no trabalho.- Dr. Henrique manifestou-se a favor do patrocínio pelo Comitê e sugeriu que o status seja apresentado pela primeira vez em agosto, para vermos se foi constituído o grupo ou realizado e encaminhado o curso de preparação, e depois ao final de cada etapa. [CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE]

2ª Reunião do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas

Data: 15/5/2020, das 10 às 12h

Local: Plataforma Cisco Webex - online

Participantes Membros do Comitê: Bruno Alves Rodrigues, Denise Maria Reis Grego, Elimara Cardoso Bernardes Gaia, (indicada também pelo SITRAEMG), Flávia Dantès Macedo Neves, Henrique Macedo de Oliveira, Henrique Olegário (indicado pelo SITRAEMG), Jéssica Grazielle Andrade Martins, Juliana Vignoli Cordeiro, Manfredo Schwaner Gontijo, Renato de Paula Amado (indicado pela AMATRA3), Sheyla de Campos Mendes, Tatiana Carolina de Araújo.

Participantes Convidados: Ludmilla Ferreira Mendes de Souza, Maria Lúcia Cabral Moreira, Marina Milagres Braz de Vasconcelos, Neuza Lima Pereira, Salomão da Cruz F. L. de Carvalho.

Item	Deliberações
2	O Comitê deliberou por patrocinar o projeto Qualidade de Vida no Trabalho, devendo o questionário a ser construído validado antes de sua aplicação, bem como as etapas e entregas deste projeto; a pesquisa deverá abordar questões específicas da realidade do Tribunal e possibilitar o refinamento das informações levantadas, de forma a tornar o relatório e as propostas mais objetivas; deverão ser utilizadas outras fontes de informação para subsidiar o projeto, como aquelas provenientes da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas, e outras que forem identificadas no percurso; em agosto deverá ocorrer a primeira apresentação de status deste projeto.
3	Monitoramento do Plano de Gestão de Pessoas: status das iniciativas A Diretoria de Gestão de Pessoas apresentou gráfico com a situação das iniciativas constantes no Plano de Gestão de Pessoas, separando-as em obrigatórias (conforme Res. CSJT 229/2018) e não obrigatórias (gráfico em anexo). Foram prestados esclarecimentos sobre as iniciativas que se encontram atrasadas e as que se encontram em dia, porém com riscos de entraves, e apresentadas as propostas de alteração de iniciativas no Plano de Gestão de Pessoas, com as devidas justificadas, conforme planilha anexa. As alterações propostas foram aprovadas. Dr. Bruno sugeriu que, nas próximas oportunidades, as alterações sejam enviadas antes ao Comitê, para serem referendadas na reunião imediatamente seguinte - otimizando, assim, o tempo destes encontros. Manfredo solicitou que, em oportunidades futuras, seja aberto um espaço para sugestões de iniciativas. Solicitou também que ficasse registrada sua sugestão de implantar critérios objetivos para seleção de servidores para cargos e funções comissionadas. Flávia antecipou que o Banco de Talentos, em fase final de aprovação, traz previsão de realização desse processo seletivo.
4	Informações sobre a construção do Plano de Gestão de Pessoas 2021-2026; alinhamento ao Plano Estratégico Institucional. Assunto será abordado em reunião futura (data a definir)
5	Definições acerca da pesquisa sobre atribuições de varas e foros do trabalho: - data de aplicação; - questionário qualitativo; - levantamento quantitativo; - público-alvo / respondentes; - comunicação com as unidades respondentes. Assunto será abordado na próxima reunião, dia 19/6/2020. Dr. Bruno solicitou que seja o primeiro e, se possível, o único item de pauta.
6	Definição sobre a reunião de 19/6 Será mantida a reunião de 19/6, a ser realizada por meio remoto caso persista o isolamento e o trabalho remoto emergencial no Tribunal.
7	Encerramento Encerrados os trabalhos, Dr. Bruno convidou todos para participarem de sua palestra, com transmissão online, sobre "Inteligência Artificial Utilizada no Poder Judiciário". Marina esclareceu que a reunião foi gravada somente para servir como auxílio na elaboração da ata e que, assim que esta última for aprovada, a gravação será excluída.

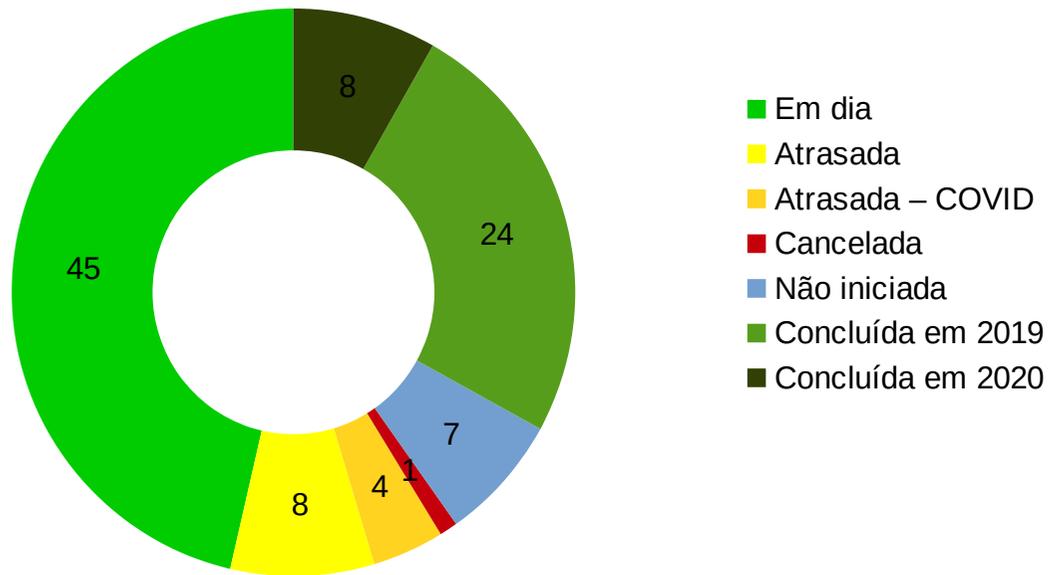
3. Monitoramento do PGP

NORMATIVOS E DETERMINAÇÕES DO PGP:

1. Resolução CNJ n. 240/2016 estabeleceu como competência do Comitê de Gestão de Pessoas “propor e coordenar plano estratégico local de gestão de pessoas”
2. Auditoria do CSJT em agosto/2018 determinou que fosse elaborado Plano de Gestão de Pessoas. Início dos trabalhos de construção do PGP em setembro/18
3. CSJT editou a Resolução n. 229/2018, em novembro, com diretrizes sobre o “desdobramento da estratégia nacional de gestão de pessoas”
4. Levantamento de governança em gestão de pessoas – iGovPessoas, do TCU, estabelece como boa prática o “planejamento de GP”

3. Monitoramento do PGP

Status das Entregas do PGP

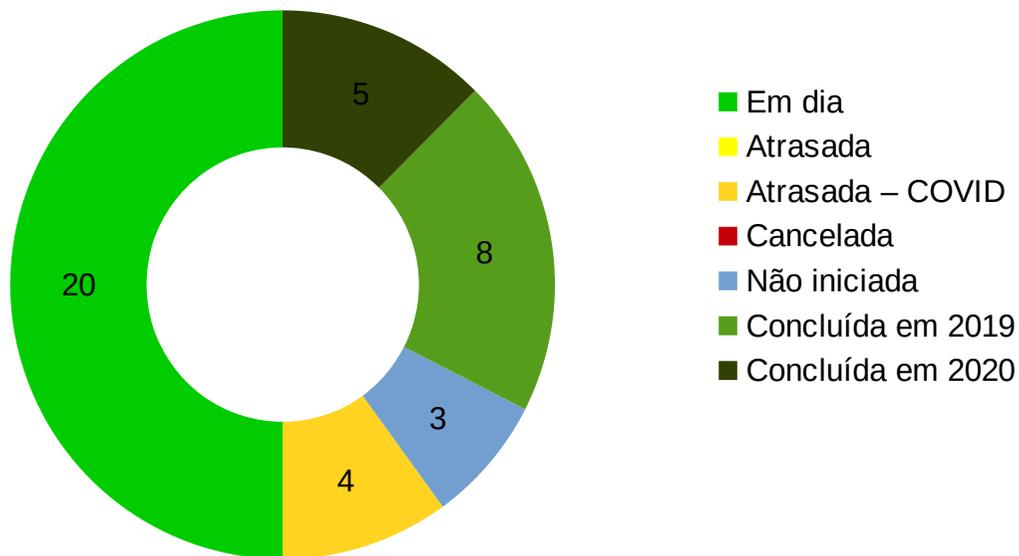


Status	Número	Percentual
Em dia	45	46,39%
Atrasada	8	8,25%
Atrasada – COVID	4	4,12%
Cancelada	1	1,03%
Não iniciada	7	7,22%
Concluída em 2019	24	24,74%
Concluída em 2020	8	8,25%
TOTAL	97	100,00%

3. Monitoramento do PGP

Somente entregas obrigatórias conforme Res. CSJT n. 229/2018:

Status das Entregas Obrigatórias do PGP



Status	Número	Percentual
Em dia	20	50,00%
Atrasada	0	0,00%
Atrasada – COVID	4	10,00%
Cancelada	0	0,00%
Não iniciada	3	7,50%
Concluída em 2019	8	20,00%
Concluída em 2020	5	12,50%
TOTAL	40	100,00%

Total de entregas obrigatórias pela Res. CSJT n. 229/2018: 26

PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS
Iniciativas submetidas à apreciação do Comitê de Gestão de Pessoas em 15/5/2020

CANCELADAS			
Entrega	Item da Res. CSJT n. 229/2018	Para apreciação do Comitê	Deliberação
Projeto Saúde em Movimento: formação de instrutores / multiplicadores em ginástica laboral	Não obrigatória	Cancelar, devido a: - renovação às pressas dos Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros, que consumiu os esforços da equipe com Planos de Emergência e Treinamento de Brigadistas. - redução do quadro da seção correspondente; - pandemia. Não há possibilidade de realização desta atividade no ano presente.	De acordo.
ATRASADA – COVID			
Entrega	Item da Res. CSJT n. 229/2018	Para apreciação do Comitê	Para apreciação do Comitê
Banco de Talentos	1.1.1 e 1.1.2	Cientificar. Minuta sendo apreciada pela Diretoria-Geral.	Ciente.
Relatório de avaliação da Qualidade de Vida no Trabalho (QVT)	4.3.1	Cientificar.	Ciente. Informar em agosto o status dessa iniciativa, conforme sugerido pelo Dr. Henrique.
Normativo instituindo programa de QVT	4.1.1	Cientificar.	Ciente.
Trilhas/itinerário formativo de Aprendizagem em Licitações e Contratos	2.3.1	Cientificar. Já há iniciativa formativa prevista para junho/2020.	Ciente. Salomão esclareceu que a SEDP está fazendo o mapeamento de competências à distância
ATRASADA			
Entrega	Item da Res. CSJT n. 229/2018	Para apreciação do Comitê	Para apreciação do Comitê
Implementar o protocolo para o tratamento de adoecimentos relacionados ao trabalho (NOVO)	Não obrigatória	Alterar data final para maio de 2021	De acordo.
Otimização do processo de auditoria dos tratamentos realizados por meio do TRTer Saúde	Não obrigatória	Cientificar. Depende da migração do sistema do plano de saúde para o sistema nacional SIGEP	Ciente.
Otimização do processo de pagamento aos credenciados do TRTer Saúde	Não obrigatória	Cientificar. Depende da migração do sistema do plano de saúde para o sistema nacional SIGEP	Ciente.
Gestão de Riscos Psicossociais: estender a todo o Tribunal o piloto em BH e algumas cidades do Interior.	Não obrigatória	Alterar a data inicial prevista para outubro de 2019 e a data final prevista para dezembro de 2021, para corrigir erro material no planejamento. Essa iniciativa deveria ter sido planejada originalmente para se iniciar após a data de término do piloto.	De acordo.
Planejamento e lançamento da página na Intranet do Projeto SAUDAVELMENTE	Não obrigatória	Cientificar. Atrasado em função das novas demandas que a pandemia trouxe para a Secretaria de Saúde (SES) e para a SECOM, responsáveis por desenvolver esta iniciativa.	Ciente. Essa iniciativa terá seu status corrigido para "ATRASADA – COVID"
Estudo para efetividade na gestão de gabinetes. Foco nos riscos psicossociais e análise ergonômica da atividade.	Não obrigatória	Cientificar. A SES irá migrar essa metodologia para o formato à distância.	Ciente.
RAE 3º quadrimestre 2019	Não obrigatória	Cientificar. Agendada para fevereiro, porém foi adiada para março. Posteriormente veio a pandemia. Essa RAE, bem como a RAE do 1º quadrimestre de 2020, aconteceu dentro da reunião do Comitê de 15/5, aglutinando os resultados de 2019 e as atualizações do primeiro quadrimestre (atualizações até a data de 13/5).	Ciente.
Nova Arquitetura das informações de gestão de pessoas na intranet	Não obrigatória	Alterar datas. Depende da conclusão da pesquisa de gestão de pessoas, prevista para agosto. Data inicial prevista: de agosto 2019 para agosto 2020. Data Final Prevista: de junho 2020 para junho 2021.	De acordo.
EM DIA com possibilidade de entaves ou de atrasos futuros			
Entrega	Item da Res. CSJT n. 229/2018	Para apreciação do Comitê	Para apreciação do Comitê
Setembro Amarelo: Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio	Não obrigatória	Cientificar. Ação presencial. Por causa da pandemia, provável impossibilidade de ser online, pela natureza do tema e dos casos a serem apresentados no evento. Probabilidade de atraso, por concorrência de eventos no Tribunal no segundo semestre.	Ciente.
Oficinas de Gestão de Desempenho para Gestores	Não obrigatória	Cientificar. Salomão, da SEDP, esclareceu que a metodologia está sendo adaptada para a oficina ser realizada à distância.	Ciente.
Oficinas de Sensibilização em Gestão de Desempenho para Servidores	Não obrigatória	Cientificar. Salomão, da SEDP, esclareceu que a metodologia está sendo adaptada para a oficina ser realizada à distância.	Ciente.
Ações de capacitação para desenvolvimento de competências não gerenciais em 2020 (atendem ao item 2.3.1)	2.3.1	Cientificar. A SEJ está analisando, em conjunto com as unidades demandantes, a possibilidade de ofertar parte das capacitações à distância	Ciente.
Trilhas/itinerário formativo de Desenvolvimento Gerencial - 6º Ciclo – 2020 (atende ao item 2.3.1)	2.3.1	Cientificar. A SEJ está analisando a possibilidade de ofertar parte das capacitações à distância	Ciente.
Itinerário formativo para Cargos da Alta Administração (atende ao item 2.3.1)	Não obrigatória	Cientificar. Itinerário está em construção.	Ciente.
Capacitação em PJe	Não obrigatória	Cientificar. A SEJ está analisando a possibilidade de ofertar parte das capacitações à distância	Ciente.
FIC – Formação Inicial Complementar	Obrigatória*	Alterar o título da iniciativa por erro material. Sua descrição remete à formação continuada, que acontece após o vitaliciamento, e não à formação complementar. Alterar para "Formação Continuada de Magistrados".	De acordo.
NÃO INICIADAS com entaves ou prováveis atrasos			
Entrega	Item da Res. CSJT n. 229/2018	Para apreciação do Comitê	Para apreciação do Comitê
Implementação do programa de QVT	4.1.2	Cientificar. Depende da elaboração do programa de QVT.	Ciente.
Análise Ergonômica da Atividade	Não obrigatória	Cientificar. Pode sofrer atrasos devido ao covid-19, por se tratar de metodologia focada na observação das práticas e da organização do trabalho e na análise ergonômica	Ciente.
PROPOSTA DE NOVAS INICIATIVAS			
Entrega	Item da Res. CSJT n. 229/2018	Para apreciação do Comitê	Para apreciação do Comitê
Estruturação de brigadas de emergência	Obrigatória*	Incluir. Ação introduzida em razão de determinação de Regularização dos Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros de diversas unidades do Tribunal.	De acordo.
Curso de meditação para magistrados e servidores	Não obrigatória	Incluir. Ação introduzida para atender demanda surgida no final do ano passado e ratificada este ano com a pandemia. À distância.	De acordo.